

CARLOS AUGUSTO REBOUCAS DE ARAUJO	9034579
CARLOS HENRIQUE GOMES RAMOS	9015310
CATHERINE KHARKEVITCH	8024413
CHERLE JULIANO SOUZA COSTA	808304-5
DAGMAALVES GALVAO MAXIMO	9020675
DANIEL ERICK DA SILVA SANTOS	9687246
DANIELA NOVAES RODRIGUES	9028161
EDLEUSA OLIVEIRA SANTOS	8074739
EDSON COSTA LEITE	9683950
ENEIDA FERRUCIO FARANI	9001085
EUGENIA GOMES DE BRITO AZEVEDO	9032274
FABIO MIRANDA FRANCO	8081700
FABIOLA LEAL GOMES	9028358
FERNANDA CINTIA SANTOS DE MENEZES	9030395
FERNANDA DE SOUSA DIAS	9033394
GUIDA PRADO COSTA	8081441
HERBERT LUIS SANTOS DA SILVA	9007903
LARISSA DA SILVA SMERALDI	9022236
LIANAALVES RAMOS BARRETTO	9023267
MARCUS VINICIUS GRANGEON CERSOSIMO	9031081
MARIELLE SOUZA FERREIRA	9683925
MARINA TORREGROSSA FRANCHI	8023603
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	9035621
PATRICIA SOUSA DOS REIS	9003797
REINILSON RODRIGUES DOS SANTOS	1764055
ROGERIO ZUCATTI PRITSCH	9020942
ROQUE FERNANDO BATISTA SILVERIO	9027262
ROSALIA GOUVEA DE MELLO BISPO	2150298
SARAH MAIA RIBEIRO SANTIAGO	9684697
TIAGO PIMENTEL DE FIGUEIREDO	9033203
VIVIANE NERES DE QUEIROZ	9042768
WELLINGTON JOSE BRITO DE AQUINO	2150875

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 373, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2022, para modificar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022 instituiu Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas, anexando-o à 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Alagoinhas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10, de 10 de agosto de 2022, que autorizou a instalação da 1ª Vara da Fazenda Pública na Comarca de Alagoinhas, criada pelo art. 142, inciso VII, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia – Lei Estadual n.º 10.845/2007;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de março de 2023, foi instalada a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas, conforme Decreto Judiciário nº 153, de 16 de março de 2023;

DECIDE

Art. 1º Alterar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas que ficará anexado à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas responderá pelo Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da mesma comarca, tramitando os feitos com a classe do Procedimento do Juizado Especial.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 2 de maio de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente